



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

Processo Administrativo

Nº 0153 / 2017

Edital nº 005 / 2017

Fis. 134
Lome
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017

APOSTILAMENTO

OBJETO: Eventual fornecimento de combustível.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0153/2017

EDITAL: 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2017

EMPRESA: POSTO ORION LTDA

ENDEREÇO: Rodovia RJ 186, Km 23, Primeiro Distrito, Santo Antônio de Pádua/RJ.

CNPJ: 29.630.340/0001-88

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Municipal de Santo Antônio de Pádua, situado na Praça Visconde Figueira, nº79, segundo andar, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, a responsável pelo Órgão Gerenciador, Sra. Josilene de Oliveira Rocha nos termos do Decreto Municipal nº146/2009 e alterações posteriores, face a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL** através do procedimento do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, torna público conforme segue, para conhecimento de todos os interessados e em especial à empresa **Posto Orion Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº29.630.340/0001-88, representada por **Heloisa Moreno Diniz**, portador da carteira de habilitação - CNH nº00202413820, no qual solicita **correção dos preços dos combustíveis**, informando sobre reajuste, em 30/03/17, na alíquota do ICMS sobre a gasolina, e mais um aumento anunciado pela Petrobrás, no dia 21/04/17, decide o que se segue:

Versam os presentes autos sobre procedimento administrativo que tem por objeto o pedido de reajuste de preços constantes da **Ata de Registro de Preços 013/2017**, oriunda de licitação na modalidade Pregão, passando a conter o reajuste a partir do dia **01/05/2017**.

Em análise ao requerimento e documentos que o acompanham, temos o que pedido está amparado da previsão legal, vez que os documentos ora juntados justificam o reajuste pleiteado.

Verifica-se ainda nos autos, que constam notas fiscais datadas de 10/03/2017, 24/03/2017, 31/03/2017 e 26/04/2017 que explicitam respectivamente os preços anteriores e ulteriores ao reajuste, onde verifica-se que o índice de correção observou o reajuste em média de 2,2% (dois inteiros e dois por cento) para *gasolina* e 4,3% (quatro inteiros e três por cento) para *diesel*, conforme divulgado pela Petrobrás (doc. constante dos autos).

Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo	Nº 0153 / 2017	Fis. 135
Edital nº	005 / 2017	Rubrica Lome
Modalidade	Preço	

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Valor atual da Ata de Registro de Preços:

GASOLINA COMUM	3,66 (três reais e sessenta e seis centavos)
ÓLEO DIESEL	2,71 (dois reais e setenta e um centavos).
ÓLEO DIESEL ADITIVADO S10	2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos)

Novo valor da Ata de Registro de Preços:

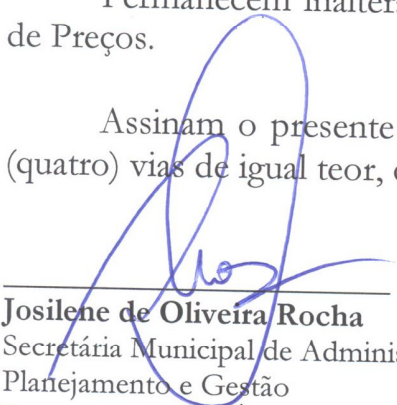
GASOLINA COMUM	3,83 (três reais e oitenta e três centavos)
ÓLEO DIESEL	2,83 (dois reais e oitenta e três centavos)
ÓLEO DIESEL ADITIVADO S10	2,98 (dois reais e noventa e oito centavos)


Percentual do Reajuste:

GASOLINA COMUM	4,6% (quatro inteiros e seis por cento) por litro de gasolina sobre o valor da Ata de Registro de Preços
ÓLEO DIESEL	4,4% (quatro inteiros e quatro por cento) por litro de óleo diesel sobre o valor da Ata de Registro de Preços
ÓLEO DIESEL ADITIVADO S10	4,2% (quatro inteiros e dois e um por cento) por litro de óleo diesel sobre o valor da Ata de Registro de Preços

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 04 (quatro) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.


Josilene de Oliveira Rocha
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão
Responsável pelo Órgão Gerenciador


Posto Orion Ltda
Heloisa Moreno Diniz